



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA 20/02/2024	REPROVADA	INDICAÇÃO Nº. 12/2024 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB.		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICA A MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA** e à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, **Sra. JULIANA LOPES**, solicitando o atendimento com banheiros químicos (Feminino e Masculino) aos feirantes do Distrito de Nova Casa Verde nas datas de todas as sextas-feiras a partir das 14 h (Feira Livre).

JUSTIFICATIVA

O banheiro será de grande utilidade, considerando que no local há grande número de trabalhadores e não há nenhum banheiro público, o que causa transtorno para os feirantes e para quem frequenta a feira.

Nova Andradina - MS, 09 de fevereiro de 2024.

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB
"Gabriela Delgado"
Vereadora